



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

Projeto de Lei nº 029/2015

Sumula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial para reforma e adequação de campos de futebol.

Vem para análise dessa Comissão o Projeto de lei nº 029/2015 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional Especial até o limite de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Pela justificativa apresentada e anexada ao referido Projeto, tem-se que o objetivo do mesmo é a reforma e adequação das quadras esportivas do nosso Município.

A respeito do tema, nossa Constituição estabelece em seu artigo 167, inciso V que:

"Art. 167 – São vedados;

(...)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes".

Three handwritten signatures are visible in the bottom right corner of the page. The first is a small, oval-shaped mark. The second is a stylized, cursive signature. The third is a larger, more formal-looking signature.



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## LAPA - PARANÁ

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.

Poder Legislativo Municipal em 26 de maio de 2015

João Carlos Leonardi Filho

Membro

Fenelon Bueno Moreira

Presidente

Wilmar José Horning

Membro